



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO MÚSICO  
(QPMP-M)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA A ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS  
DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2018 – CFSd MÚSICO/2018, DE  
20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2018-CFSd Música/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam convocados para a Etapa de Entrega de Documentação para fins de classificação, conforme prescreve o item 20 (8ª Etapa) do Edital nº 02/2018-CFSd Música/2018, de 20 de junho de 2018, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

**Art. 2º** A entrega de documentação dar-se-á nos dias e horários estabelecidos no Anexo Único deste Edital, no **Ginásio do QCG (Quartel do Comando Geral da PMES), localizado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, CEP 29048-463.**

**Art. 3º** Os candidatos deverão atualizar os seus dados no site da PMES, conforme link disponibilizado no endereço <https://extranet.pm.es.gov.br/ingressocandidato>, bem como fazer uploads de todos os documentos em arquivos digitais, em formato PDF, devendo também imprimir, assinar e entregar os formulários I, II e III, juntamente com a documentação obrigatória, conforme Anexo V do Edital nº 02/2018-CFSd Música/2018, de 20 de junho de 2018.

I – A senha para acesso à página PMES “INGRESSO DE CANDIDATOS” será a mesma já utilizada na Etapa de Investigação Social. Caso o candidato tenha esquecido a senha, deverá seguir os passos solicitados na referida página.

**Art. 4º** Os candidatos deverão apresentar todos os documentos descritos no ANEXO V do Edital nº 02/2018-CFSd Música/2018, de 20 de junho de 2018, originais e respectivas cópias xerográficas, devidamente organizados de acordo com a ordem estrita que está elencada no referido Anexo V, **exceto** os documentos previstos no Art. 5º deste Edital.

**Art. 5º** O **Comprovante de Exoneração** previsto na alínea “i” do Anexo V do Edital nº 02/2018-CFSd Música/2018, de 20 de junho de 2018, juntamente com o **Formulário IV**, não serão exigidos nesta 8ª Etapa. Posteriormente será publicado edital específico convocando os candidatos para cumprimento desta exigência.

**Art. 6º** O **Comprovante de situação com o serviço militar obrigatório “original”**, de caráter “Definitivo”, previsto na alínea “l” do Anexo V do Edital nº 02/2018-CFSd Música/2018, de 20 de junho de 2018, **não** será **retido** nesta 8ª Etapa. Posteriormente será publicado edital específico convocando os candidatos para cumprimento desta exigência.

**Art. 7º** Conforme prevê o item 20.5 do Edital nº 02/2018-CFSd Músico/2018, de 20 de junho de 2018, o não atendimento aos itens 20.1 a 20.4 implicará na eliminação do candidato do presente concurso.

**Art. 8º** Conforme prevê o item 24.5 do Edital nº 02/2018-CFSd Músico/2018, de 20 de junho de 2018, a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará na sua eliminação do concurso.

**Art. 9º** A convocação para a presente etapa **não assegura ao candidato o direito à matrícula** no Curso de Formação de Soldado Músico (QPMP-M), tendo em vista que ainda se encontram pendentes outras etapas do concurso.

**Art. 10** Em virtude de carência de vagas no estacionamento do Quartel do Comando Geral, bem como o fluxo vultoso de pessoas, **não será permitida a entrada de candidatos com veículos particulares no QCG** nos períodos compreendidos no Anexo Único deste Edital.

**Art. 11** Os candidatos deverão se apresentar devidamente trajados (calçado fechado, calça comprida, blusa no mínimo de manga curta ou saia abaixo dos joelhos, para candidatas).

**Art. 12** O candidato poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital e Anexo Único;

**Art. 13** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 16 de setembro de 2019.

**Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça – CEL QOC**  
Comandante-geral da PMES